



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1054/2022

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 984/2022”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- REVOGAR a Portaria nº 0984/2022 datada em 01 de agosto de 2022 que “ Dispõe sobre a designação temporária de servidor” da Senhora **NUBIA DOS ANJOS**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 01 de agosto de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 26 de agosto de 2022.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito